

ATA DA 02ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM 2020

DATA: 17 de Fevereiro de 2020 (Segunda-feira).
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: Sede da AEA – R. Salvador Correia, 80 – Aclimação – São Paulo.

PRÓXIMA REUNIÃO: 16 de Março de 2020 – às 14h00 – Sede da AEA

Coordenador: **Marcos Palasio** (ROBERT BOSCH)

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Armando Laganá	USP/Individual
Bruna Resende (Teams)	RENEXTER
Charles Conconi (Teams)	DAIMLER
Eiti Mauricio Iwamura	DENSO
Felipe Gastaldo Cifoni	VOLKSWAGEN
Fernando A. L. Moreto	FORD
Gilson Fracalossi Bortolon (Teams)	PETROBRAS
Heliovaldo J. A. Faria (Teams)	KIA
Henrique B. Pereira (Teams)	INDIVIDUAL
Júlio Cesar de Souza (Teams)	FCA
Luiz Gustavo de Moraes	GM
Luiz Schumaker	RENAULT
Marcelo Clemente (Teams)	FCA
Marcos Palasio	ROBERT BOSCH
Mauricio Carmona	VOLKSWAGEN
Paulo Cesar Gomes (Teams)	ROBERT BOSCH
Rafael Rossini	GM
Rayssa Pinto (Teams)	RENAULT
Renan Saad	RENAULT
Rodrigo Ceccatto Gerardin	FORD
Rogério Gonçalves (Teams)	PETROBRAS
Wagner Pinez	HYUNDAI
Wesney Cordeiro Barbosa (Teams)	YAMAHA

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS:

Mario Reis Pinto	MBBras
------------------	--------

2. ASSUNTOS TRATADOS

- 1) Apresentação Petrobrás sobre densidade energética dos combustíveis padrão.
- 2) Manual de Auditoria do Programa Rota 2030.

1) Atendendo solicitação desta CT, o Sr. Rogério de Carvalho e a Sra. Kátia Moniz do centro de pesquisas da Petrobrás (CENPES) realizaram apresentação acerca da densidade energética dos combustíveis padrão E22 e E100 (Anexo-1).

Conforme explanação, a tolerância envolvida no método para determinação da densidade energética pode chegar a 0,45 MJ/l quanto utilizado calorímetro como e de medição.

Ensaio realizado pelo CENPES 2018 com amostras de E22 indicaram densidade de 29,44 MJ/l sendo o valor determinado pelo Inmetro na portaria 377 de 2011 28,99 MJ/l. A razão para a maior densidade energética medida não pôde ser investigada.

Comentou-se apenas que a redução no conteúdo de enxofre pode ter tido influência na variação encontrada.

Em relação ao combustível padrão E100, foi apresentado estudo publicado pelo SAE propondo metodologia de cálculo para o PCI etanol anidro e hidratado. Aplicada a metodologia de cálculo, a densidade energética do E100 seria de 20,02 MJ/l ante 20,09 MJ/l constante na portaria do Inmetro.

A CT discutirá nas próximas sessões o impacto das tolerâncias apresentadas na determinação da paridade energética dos veículos.

2) O Sr. Rossini apresentou proposta para tolerância do valor de paridade energética por ocasião de auditoria de produção (Anexo-2). Conforme o conceito proposto, o campo de tolerância parte com o valor de 3% para o primeiro resultado. Em caso de reprovação, novos testes são permitidos (com o mesmo ou com outros veículos amostra de produção) até o limite de 16. Com o incremento do número de resultados, o campo de tolerância se estreita até o limite de 1,0%.

A proposta também estará na pauta da próxima reunião.

M.Palasio retomou o tema sobre a tolerância para o conteúdo energético do combustível de referência. Informou que o coordenador da CT de combustíveis, o Sr. Rogério Gonçalves (Petrobras) respondeu a consulta feita, informando que desconhece como foram determinados os valores constantes na NBR 7024. Rogério se dispôs a investigar sobre a variabilidade dos valores em função das diversas formulações de combustíveis M.Palasio se comprometeu a cobrar o Sr. Rogério sobre a investigação.

Discutiu-se em seguida a sugestão feita pelo Sr. Mario da Mercedes Benz para a manutenção do texto original do Manual de Auditoria do Inovar-Auto Para seleção de amostra (Anexo1).

A CT avaliou que a prática proposta, não se viabilizou durante a auditoria do Inovar-Auto. O critério de bloqueio por até 6 horas de veículos no pátio se mostrou inviável e foi substituído por outro critério publicados em seguida.

Dado que a partir do programa Rota 2030 há benefícios elegíveis a modelos de veículos (e não apenas à frota) é necessário garantir que no processo de auditoria os mesmos não sejam excluídos. Com isso, a CT propõe manter o texto conforme versão desenvolvida pelo grupo.

Para definição do critério de seleção de amostra de auditoria em empresas habilidades com volume < 999 unidades/ano, o Sr. Mario discutirá o tema com membros da Abeifa.

Tolerância para definição do valor de Paridade Energética:

M.Palasio apresentou o critério utilizado pela normativa europeia para o controle de emissão de CO2 em veículos de produção (Anexo 2). O grupo pretende avaliar em que medida o aumento do número de amostras e a aplicação do critério “tolerância – variância” (conceito europeu) pode contribuir para redução da incerteza no cálculo da paridade energética utilizado na homologação. Este tema será abordado na próxima reunião onde serão apresentadas as especificações de combustível para homologação vigentes atualmente.

4. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 16 de Março de 2020 (Segunda-Feira)

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Sede da AEA – R. Salvador Correia, 80 – Aclimação – São Paulo.

Pauta:

- 1) Leitura e aprovação desta ata
- 2) Manual de Auditoria do Rota 2030